

No âmbito do programa Erasmus+, convite para apresentação de projetos de Acreditação - KA121-VET- para mobilidade de estudantes e acompanhantes em regime de formação profissional, bem como mobilidades de docentes para formação/job shadowing, a

## **ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO PEDRO DA COVA, GONDOMAR**

**promove o projeto**

# **Nº 2025-1-PT01-KA121-VET-000309507**

## **DESCRIÇÃO**

A Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar, na execução do seu programa de Oferta Formativa e do projeto Erasmus+, toma em consideração todos os aspetos contextuais e de recursos do território e do capital humano no qual persiste, e para o qual ganhou visibilidade no território, sendo por isso a escolha de muitas famílias para a formação dos seus educandos.

Para garantir uma internacionalização progressiva dos seus percursos e um alinhamento com os modelos *Standard* europeus de instrução, a Escola planifica intervir com ações de mobilidade, satisfazendo as seguintes necessidades:

- Melhorar a aquisição de competências dos diplomados do Ensino e Formação Profissional (EFP) envolvidos nas mobilidades;
- Dotar os formandos de EFP de competências transversais necessárias ao seu desenvolvimento profissional;
- Promover a participação de alunos desfavorecidos em programas internacionais;
- Contribuir para a luta contra a inatividade juvenil;
- Reforçar a coesão social no contexto local da Escola;
- Capacitar os seus docentes para a integração de novas tecnologias e metodologias.

## **OBJETO DA CONVOCATÓRIA**

O projeto será desenvolvido ao longo de 15 meses, com data de início a 01 de junho de 2025 e data de término a 31 de agosto 2026. No âmbito da mobilidade de docentes, o projeto é implementado da seguinte forma:

1. Mobilidade por 5 dias, mais 2 dias de viagem (ida e volta), para 1 docente, com destino à Irlanda, de 2 a 8 de novembro, para desenvolvimento de formação no âmbito de novas metodologias de ensino;
2. Mobilidade por 5 dias, mais 2 dias de viagem (ida e volta), para 1 docente, com destino à Espanha, para acompanhamento dos alunos em mobilidade. O docente acompanhante deverá:
  - Tutelar os participantes;
  - Organizar a documentação dos participantes;
  - Acompanhar os participantes às instalações das empresas;
  - Gerir a relação dos estagiários com as empresas hospedeiras;
  - Gerir as relações com o tutor da empresa e o tutor intermediário;
  - No regresso, deve recolher a documentação produzida no estrangeiro.

**Os docentes** na data da publicação do convite devem:

- Encontrar-se em exercício efetivo na Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar;
- Ter plena posse dos seus direitos cívicos e políticos.
- Apresentar a seguinte documentação:
  - Pedido de participação – ficha de candidatura;
  - Curriculum Vitae;
  - Carta de motivação na língua do país escolhido para a mobilidade ou na língua inglesa.
  - Documento de identificação válido para viajar para o estrangeiro.

A data limite para entrega das candidaturas do objeto da convocatória é:

1. Mobilidade à Irlanda: **13/10/2025**.
2. Mobilidade à Espanha: **30/11/2025**.

Todas as candidaturas entregues após a data limite prevista, ou que estejam incorretas ou incompletas, por não estarem de acordo com o indicado, não serão consideradas admissíveis.

Em caso de existirem mais candidaturas do que mobilidades, os critérios de prioridade serão:

1. Ser a 1ª participação num projeto Erasmus+;
2. Não ter participado num projeto Erasmus+ no ano letivo anterior;
3. Não ter participado num projeto Erasmus+ nos últimos dois anos letivos.

## ORGANIZAÇÃO

A Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar, na qualidade de entidade proponente, juntamente com o seu parceiro de projeto, gere a bolsa de mobilidade em nome e por conta do beneficiário e assumirá também a prestação dos seguintes serviços:

- administração e gestão do projeto;
- preparação linguística, cultural e pedagógica dos participantes a realizar antes da partida. A participação na preparação é obrigatória, sob pena de perda automática de admissão ao projeto;
- viagem de ida e volta para o destino da mobilidade;
- contribuição para os custos com a alimentação através de *pocket money*;
- cobertura de seguro (responsabilidade civil e acidentes de trabalho) para todo o tempo de permanência no estrangeiro;
- alojamento dos participantes em estruturas de alojamento, dotadas de todas as condições de conforto;
- monitorização e acompanhamento profissional, logístico e organizativo durante a estadia no estrangeiro;
- emissão de certificações e atestados.

**RENÚNCIA À PARTICIPAÇÃO NO PROJETO ANTES DA PARTIDA:** uma vez efetuada a contratação, e em caso de renúncia antes da partida, caso a entidade promotora tenha já tido despesas inerentes ao beneficiário (por ex. compra de passagens aéreas, emissão de apólices de seguro, etc), este último será obrigado a reembolsar quaisquer despesas ou penalizações suportadas pela Escola.

A Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar poderá solicitar ao beneficiário a restituição do montante já antecipado para o período de estágio não efetuado e, portanto, não reconhecido pela Agência Nacional.

Para mais informações acerca do projeto poderá enviar mensagem para o email [erasmus@esspc.pt](mailto:erasmus@esspc.pt)